



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 881 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Cria dotações orçamentárias em razão da fonte de recursos Royalties (Pré-Sal), oriundos da Lei Federal 12.858/2013, altera o orçamento vigente além de outras providências.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 772 de 29 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2021, em especial as normas no Parágrafo 2º do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e,

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas determinou em contas de gestão a criação de fonte de recursos específicas para a utilização dos recursos dos Royalties do Petróleo, nos termos da Lei Federal 12.858/2013;

Considerando que a Lei Federal 12.858/2013 determina a exclusiva aplicações desses recursos nas áreas de Educação e Saúde, na proporção que menciona;

**Decreta:**

- Art. 1º - Abre-se crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 366.361,40 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para atender demandas da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º - Ficam criadas, nos termos da Lei Orçamentária, as fontes de recursos 43 – Educação e 44 – Saúde, visando atender os dispêndios em razão dos ingressos dos Recursos Royalties, oriundos da distribuição determinada pela Lei Federal 12.858/2013.
- Art. 3º - As fontes de recursos para as dotações ora criadas e alteradas, se darão por anulação de dotações pré-existentes, na forma dos anexos que acompanham o presente decreto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
Gabinete do Prefeito

- Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de fevereiro de 2021.

**Ronald de Cassio Daibes Moreira**  
**Prefeito Municipal**